



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 32 de 27 de abril de 2020.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA- IFBA, CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão para analisar a viabilidade e condições de oferta de cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) no Campus de Lauro de Freitas. Esta passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Luís Antônio de Alcântara Santos	2808829	Presidente
Delma Brandão Boaventura da Conceição	1622004	Membro
Gislane Santos Silva	1866231	Membro

Art. 2º. Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar a data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 27 de abril de 2020

Maria Perpétua Carvalho da Silva

Diretora Geral Pro Tempore

SIAPE 1084624

SEI 23278.003875/2020-61



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PERPETUA CARVALHO DA SILVA**,
Diretor(a) Geral Pro Tempore, em 27/04/2020, às 19:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1462003** e o código CRC **96A494AF**.